

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	GILSON VALDECIR DA ROSA ALVES
	(x) Individual () bancada
Beneficiário	ESF 03 Bairro Vila Nova
Justificativa	Disponibilizar recursos para secretaria municipal de saúde, para aquisição de equipamentos a serem utilizados no ESF 03 do Bairro Vila Nova.
Valor destinado	R\$ 14.067,04 (Catorze mil e sessenta e sete reais com quatro centavos)
Crédito orçamentário	60.598
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal da Saúde
Projeto/Atividade	
Natureza da despesa	44.90.52.00.00.00
Redução	1972

Gabinete do Vereador, em 17 de dezembro de 2025.

Gilson Valdecir da Rosa Alves
Vereador - REPUBLICANOS